



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

MOÇÃO DE APOIO

APROVADO

☐ POR UNANIMIDADE ☒ POR MAIORIA

Em 13 / 11 / 2019.

Secretário

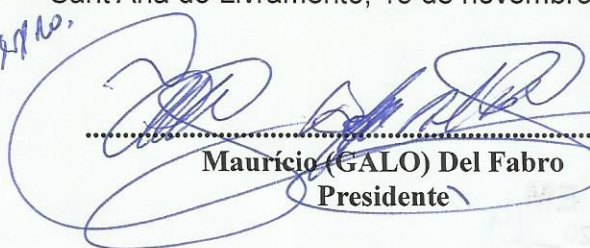
A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que, depois de ouvido o Plenário e deste merecendo a devida aprovação seja consignado um voto de "MOÇÃO EM APOIO" à PEC 410/18 (PEC da Segunda Instância).

Indiscutível que a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que derrubou a possibilidade de execução da pena após condenação em segunda instância, veio aumentar ainda mais a sensação de impunidade, revelando verdadeira desconsideração com as reiteradas manifestações de apoio da sociedade na busca de um país mais justo.

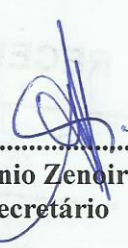
Um assunto de tamanha relevância e clamor popular não pode ficar à mercê da composição do Supremo ou da volatilidade de interpretação de seus ministros. Em verdade, restou claro, nas justificativas manifestadas durante os votos dos digníssimos ministros, que tal decisão teve fundamentação sobretudo na letra constitucional, apesar da consideração de que evidente se torna a transição da presunção de inocência para, isto sim, presunção de culpa. Em outras palavras, busca a PEC 410/18 dar à interpretação o respaldo constitucional requerido pelos ministros e pela própria sociedade em geral.

Diante disso, ao azo desta "Moção de Apoio", cabe outrossim reivindicar seja dada pela Egrégia Câmara dos Deputados a mais ágil e urgente tramitação a fim de que passe a surtir, na brevidade necessária para a grandeza, a tranquilidade e a segurança desta Nação, seus positivos efeitos no regramento jurídico.

Sant'Ana do Livramento, 13 de novembro de 2019.


Maurício (GALO) Del Fabro
Presidente


Evandro Gutebier
Vice-presidente


Antônio Zenoir
1º secretário


Marcia da Rosa
2º secretário